

# DIÁRIO



# OFICIAL

do Município de Agudos

[www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)  
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1840

Página 1 de 24





## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	9
Extrato .....	10
Credenciamento .....	12
Atas de Classificação .....	18
<b>Poder Legislativo</b> .....	24
<b>Atos Oficiais</b> .....	24
Portarias .....	24



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

**DECRETO N.º 8.984 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.**

*Implanta e normativa o Protocolo de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde -Módulo 1: Saúde da Mulher E Protocolo de Consulta de Enfermagem com ênfase na saúde sexual e reprodutiva.*

**RAFAEL LIMA FERNANDES**, Prefeito do Município de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** a Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

**Considerando** o Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987, que regulamenta a Lei nº 7.498/86, no artigo 8º, incisos I, alíneas "c" e "f" e II, alíneas "c", "g", "h", "i" e "p";

**Considerando** a Lei nº 7.498, de 25 de junho 1986, no seu artigo 11, inciso I, alíneas "i" e "j" e inciso II, alíneas "c", "f", "g", "h" e "i", que dispõe sobre o Exercício Profissional da Enfermagem;

**Considerando** que para uma efetiva assistência na atenção primária ao paciente sem risco faz-se necessária a solicitação de exame de rotina e complementares e a prescrição adequada de medicamentos em programa de saúde pública pelo enfermeiro (a), instituído em rotinas aprovadas pela instituição de saúde;

**Considerando** a necessidade de normatizar, no âmbito municipal, as atividades inerentes aos enfermeiros integrantes das Unidades de Saúde e de equipes que compõem a Estratégia de Saúde da Família;

**Considerando** a Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, que "Instituiu o Programa Previne Brasil", que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária a Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde, e a necessidade de qualificar indicadores alcançados pelas equipes credenciadas nos quesitos referente ao pré-natal e saúde da mulher;

**Considerando** a necessidade de implementação e fortalecimento do Plano de Ação Regional da Rede Cegonha.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Implanta e normatiza o Protocolo de Enfermagem na Atenção Primária à

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/BCED-7834-2907-B398> e informe o código BCED-7834-2907-B398





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

Saúde - Módulo 1: Saúde da Mulher e Protocolo de Consulta de Enfermagem com ênfase na saúde sexual e reprodutiva do COREN —SP, no âmbito da Atenção Básica de Agudos da Secretaria Municipal de Saúde de Agudos.

**Art. 2º** Autoriza o(a) Enfermeiro(a) das Unidades Básicas de Saúde e Estratégia de Saúde da Família a realizar consultas de enfermagem, encaminhamentos para especialidades médica/profissionais da saúde de apoio, solicitar exames de rotina e complementares e prescrever medicações, conforme protocolo supracitado ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal da Secretaria Municipal de Saúde, observadas as disposições legais da profissão.

**Art. 3º** Os profissionais de enfermagem inseridos em UBS/USF serão capacitados quanto às normas para assistência à saúde da mulher, à prescrição de medicamentos e solicitações de exames de rotina a saúde da mulher.

PARÁGRAFO ÚNICO A capacidade técnica para execução dos dispostos no protocolo será mediante a certificação expedida por membros designados pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 4º** Fica estabelecido que os medicamentos e exames descritos no Protocolo deste Decreto, somente poderão ser prescritos/solicitados pelos(as) enfermeiros(as) inseridos nos programas de saúde pública, regulamentados pelo Ministério da Saúde, em funcionamento na rede municipal de saúde e para o âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Agudos, podendo ser acrescidos/atualizados automaticamente desde que, regulamentado pelo Ministério da Saúde.

§ 1º As prescrições ou solicitações de exames deverão ser feitas com os dados completos do paciente, data da prescrição e preferencialmente no sistema de informação vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2º A prescrição de medicamentos será restrita aos profissionais enfermeiros inseridos na Atenção Básica, e a dispensação autorizada nas farmácias da Secretaria Municipal de Saúde e da rede privada.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Agudos, 22 de setembro de 2025.

**RAFAEL LIMA FERNANDES**  
Prefeito do Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BCED-7834-2907-B398

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 07/01/2026 10:24:44 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/BCED-7834-2907-B398>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

### **DECRETO Nº 9.155 DE 07 DE JANEIRO DE 2026**

*Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.*

**RAFAEL LIMA FERNANDES**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a necessidade de atualização anual dos valores contidos na Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto nº 8.642 de 29 de novembro de 2024, em seu art. 48;

Considerando que o Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, realizou a atualização dos valores da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021;

Considerando a necessidade de parametrização dos valores em âmbito municipal, com as atualizações realizadas em âmbito Federal;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E, os valores estabelecidos no Decreto Municipal Regulamentador nº 8.642 de 29 de novembro de 2024, em consonância com os valores contidos no Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, na forma do Anexo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto Municipal nº 8.702 de 09 de janeiro de 2025.

Agudos, 07 de janeiro de 2026.

**RAFAEL FERNANDES LIMA**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/D8DE-AF49-6FD7-B584> e informe o código D8DE-AF49-6FD7-B584





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

### ANEXO

#### ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133/2021.

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
Art. 6, caput, inciso XXII	R\$ 261.968.421,04 (duzentos e sessenta e um milhões novecentos e sessenta e oito mil quatrocentos e vinte e um reais e quatro centavos)
Art. 37, § 2º	R\$ 392.952,63 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)
Art. 70, caput, inciso III	R\$ 392.952,63 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)
Art. 75, caput, inciso I	R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)
Art. 75, caput, inciso II	R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)
Art. 75, caput, inciso IV, alínea "c"	R\$ 392.952,63 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)
Art. 75, § 7º	R\$ 10.478,74 (dez mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos)
Art. 95, § 2º	R\$ 13.098,41 (treze mil noventa e oito reais e quarenta e um centavos)
Art. 184-4	R\$ 1.646.430,90 (um milhão seiscentos e quarenta e seis mil quatrocentos e trinta reais e noventa centavos)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D8DE-AF49-6FD7-B584

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 07/01/2026 20:34:43 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/D8DE-AF49-6FD7-B584>



## Licitações e Contratos

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

<b>CONTRATO Nº</b>	72/2025
<b>CONTRATADO</b>	EMPRESA AGRO COMERCIAL DE VARGEM LTDA
<b>Nº DO TERMO</b>	1º
<b>OBJETO</b>	O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual: Acréscimo de quantitativo, equivalente a 4,55% (quatro e cinquenta e cinco por cento) do valor das Cestas Natalinas Congeladas (Kits Congelados) inicial atualizado do contrato, com fundamento no art. 125 da Lei 14.133, de 2021.
<b>CONTEÚDO DO ADITIVO</b>	acréscimo no valor de <b>R\$ 22.522,50 (vinte e dois mil e quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)</b>
<b>LICITAÇÃO DE ORIGEM</b>	PREGÃO ELETRÔNICO 033/2025
<b>DATA DO ADITIVO</b>	24/12/2025

<b>CONTRATO Nº</b>	73/2025
<b>CONTRATADO</b>	EMPRESA TMS CESTAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
<b>Nº DO TERMO</b>	1º
<b>OBJETO</b>	O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual: Acréscimo de quantitativo, equivalente a 4,55% (quatro e cinquenta e cinco por cento) do valor das Cestas Natalinas Congeladas (Kits Congelados) inicial atualizado do contrato, com fundamento no art. 125 da Lei 14.133, de 2021.
<b>CONTEÚDO DO ADITIVO</b>	acréscimo no valor de <b>R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais)</b>
<b>LICITAÇÃO DE ORIGEM</b>	PREGÃO ELETRÔNICO 033/2025
<b>DATA DO ADITIVO</b>	24/12/2025



## Extrato

**EXTRATO DE CONTRATO**

<b>CONTRATO Nº</b>	080/2025
<b>CONTRATADO</b>	PAULO HENRIQUE DE SOUZA PIMENTEL
<b>OBJETO</b>	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, QUE SERÃO CEDIDOS PARA A ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO MISERICORDIOSO DE JESUS, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.
<b>VALOR R\$</b>	R\$ 22.519,01 (vinte e dois mil e dezenove reais e um centavo)
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	12 (DOZE) MESES
<b>LICITAÇÃO DE ORIGEM</b>	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025
<b>DATA DO CONTRATO</b>	30/12/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS**  
Sete de Setembro, 650 - Centro, Agudos - SP, 17120-001

## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5066/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 920/2025**

**RAFAEL LIMA FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata da Sessão, realizada às 09:00:00 horas do dia 19 de dezembro de 2025, que não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou vencedora do certame a empresa: **PHS PIMENTEL INFORMATICA LTDA - CNPJ Nº 07.696.853/0001-59**, com sede na Avenida Padre Salustrio Rodrigues Machado, 1247, Cep 18.683-471, Município de Lençóis Paulista/SP, pelo valor total de **R\$ 22.519,01 (Vinte e dois mil e quinhentos e dezenove reais e um centavo)**.

**ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 025/2025.

**TOTAL DO PROCESSO R\$ 22.519,01 (Vinte e dois mil e quinhentos e dezenove reais e um centavo)**.

**Agudos, 22 de dezembro de 2025**

**RAFAEL LIMA FERNANDES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/9841-33ED-FD1E-81FB> e informe o código 9841-33ED-FD1E-81FB



## Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

## TERMO DE CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO DOS CREDENCIANDOS


EDITAL DE CREDENCIAMENTO  
Processo Administrativo nº 8937/2025  
Edital de Credenciamento nº 09/2025

Informamos que a documentação da **Empresa EQUIPE GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, CNPJ nº 46.602.691/0001-02, se encontra de acordo com as exigências do referido Edital de Credenciamento, estando a profissional Dra. Maria Paula Ramos Menezes Doretto, CREMESP 216143, identificada como a médica prestadora de serviços da empresa.

Agudos, 02 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CARLOS HENRIQUE THIRONE SILVA  
Data: 03/12/2025 15:34:45-0300  
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Carlos Henrique Thirone Silva  
Médico Auditor



Altair Francisco Silva  
Secretário de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

**TERMO DE CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO DOS CREDENCIANDOS**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO**  
Processo Administrativo nº 8937/2025  
Edital de Credenciamento nº 09/2025

Informamos que a documentação da **Empresa LARA LEONI REGODANCO LTDA**, CNPJ nº 62.579.410/0001-96, **NÃO** se encontra de acordo com as exigências do referido Edital de Credenciamento, em relação ao Item:

1) 5.3 Credenciamento de Pessoa Jurídica


5.3.1. Para credenciamento de pessoa jurídica, será necessária a seguinte documentação:

- i) Requerimento, solicitando inscrição para credenciamento (Anexo II);

Agudos, 02 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CARLOS HENRIQUE THIRONE SILVA  
Data: 03/12/2025 13:30:15-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Carlos Henrique Thirone Silva**  
Médico Auditor

  
**Altair Francisco Silva**  
Secretário de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

## TERMO DE CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO DOS CREDENCIANDOS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO  
Processo Administrativo nº 8937/2025  
Edital de Credenciamento nº 09/2025

Informamos que a documentação da **Empresa PIZANO & SANTIAGO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 43.296.738/0001-50, NÃO se encontra de acordo** com as exigências do referido Edital de Credenciamento, em relação aos Itens:

### 5.3 Credenciamento de Pessoa Jurídica

5.3.1. Para credenciamento de pessoa jurídica, será necessária a seguinte documentação:

- a) CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas atualizado, como atividade econômica compatível com o serviço, com situação ativa da empresa prestadora de serviços de saúde; **(Não apresentou);**
- l) Requerimento, solicitando inscrição para credenciamento (Anexo II); **(OBS. Faltou especificar a função pretendida);**
- m) Declaração da empresa participante de cumprimento ao Inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição da República Federal de 1988, disposto no Inciso VI, Art. 67, da Lei n. 14.133/2021 (Anexo III) **(Não apresentou).**

Agudos, 02 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
gov.br CARLOS HENRIQUE THIRONE SILVA  
Data: 03/12/2025 13:30:15-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Carlos Henrique Thirone Silva  
Médico Auditor

Altair Francisco Silva  
Secretário de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**

**TERMO DE CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO DOS CREDENCIANDOS**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO**  
**Processo Administrativo nº 8937/2025**  
**Editais de Credenciamento nº 09/2025**


Informamos que a documentação da **Empresa PLINIO TAKASHI KARUBI PALAVICINI SANTOS LTDA, CNPJ nº 61.407.758/0001-33, se encontra de acordo** com as exigências do referido Edital de Credenciamento, estando o profissional Dr. Plinio Takashi Karubi Palavicini, CREMESP 277582, identificado como o médico prestador de serviços da empresa.

Agudos, 02 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CARLOS HENRIQUE THIRONE SILVA  
Data: 03/12/2025 13:30:15-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

**Carlos Henrique Thirone Silva**  
Médico Auditor



---

**Altair Francisco Silva**  
Secretário de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**

**TERMO DE CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO DOS CREDENCIANDOS**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO**  
Processo Administrativo nº 8937/2025  
Edital de Credenciamento nº 09/2025


Informamos que a documentação da **Empresa SALUT CONSULT SERVIÇOS MÉDICO E CONDUITA LTDA, CNPJ nº 27.004.973/0001-55, se encontra de acordo** com as exigências do referido Edital de Credenciamento, estando a profissional Dra. Maria Aparecida Rossi Trinca, CREMESP 188090, identificada como a médica prestadora de serviços da empresa, na especialidade de Pediatria e a profissional Dra. Barbara Correa Mitidieri, CREMESP 271746, identificada como médica prestadora de serviços de Clínica Geral.

Agudos, 02 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CARLOS HENRIQUE THIRONE SILVA  
Data: 03/12/2025 13:30:15-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

**Carlos Henrique Thirone Silva**  
Médico Auditor



---

**Altair Francisco Silva**  
Secretário de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**

**TERMO DE CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO DOS CREDENCIANDOS**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO**  
**Processo Administrativo nº 8937/2025**  
**Edital de Credenciamento nº 09/2025**


Informamos que a documentação da **Empresa MAKHOUL & VIRGILI LTDA, CNPJ nº 49.104.246/0001-00, se encontra de acordo** com as exigências do referido Edital de Credenciamento, estando a profissional Marina Lenharo Makhoul, CREMESP 175564, identificada como a médica prestadora de serviços da empresa.

Agudos, 02 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CARLOS HENRIQUE THIRONE SILVA  
Data: 03/12/2025 13:31:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Carlos Henrique Thirone Silva**  
Médico Auditor



---

**Altair Francisco Silva**  
Secretário de Saúde

## Atas de Classificação



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.255/2025

Ao setimo dia do mês de janeiro de 2026, nas dependências do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Agudos/SP, situado à Avenida Celidonio Neto, nº 165 – Centro, reuniu-se a Comissão de Contratação, nomeada pela Portaria nº 17.749/2025, com a finalidade de proceder ao início da análise da documentação recebida referente ao CREDENCIAMENTO Nº 03/2025, cujo objeto consiste na habilitação de profissionais nas funções de pintor, electricista, pedreiro, servente de pedreiro e ajudante de pintor, para execução de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nas unidades da Administração Municipal, conforme previsto no Edital de Credenciamento e seus Anexos.

#### 1.DOCUMENTOS ANALISADOS

Foram analisados os documentos recebidos até as 23:59h do dia 31/12/2025, enviados eletronicamente ao e-mail institucional [credenciamento@agudos.sp.gov.br](mailto:credenciamento@agudos.sp.gov.br), nos termos estabelecidos no Edital.

Tendo em vista o número expressivo de interessados, bem como outras demandas em curso sob responsabilidade da Comissão, a conferência e análise completa da documentação estendida de forma diligente foi finalizada somente na data de hoje, 07 de janeiro de 2026.

PARTICIPANTES	CNPJ	CLASS	DATA	HORA	AREA	STATUS
ANDRE LUIZ DOS SANTOS MOVEIS LTDA	38.295.684/0001-79	80	15/12/2025	17:02	PEDREIRO/SERVENTE /PINTOR/ AJUDANTE DE PINTOR	CREDENCIADO
64.057.017 FABRICIO CARDOSO RODRIGUES	64.057.017/0001-68	81	17/12/2025	15:24	PINTOR	CREDENCIADO
GANO COMERCIO E SERVICOS LTDA	62.410.996/0001-60	82	29/12/2025	12:20	PEDREIRO/SERVENTE /PINTOR/ AJUDANTE DE PINTOR	CREDENCIADO



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Após análise documental, conforme os critérios previstos no edital, a Comissão deliberou:

## 2. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

Após verificação documental, foi deliberado:

Pela habilitação das empresas que apresentaram todos os documentos exigidos no Edital, dentro do prazo e em conformidade com os requisitos legais;

Pela não credenciamento da empresa que deixou de apresentar documentos essenciais, conforme item 5.4 do edital e seguintes, com direito à reapresentação da documentação em nova sessão;

Que os termos de credenciamento das empresas credenciadas serão elaborados e assinados conforme convocação futura da Administração, observando-se a ordem cronológica de protocolo via endereço de e-mail [credenciamento@agudos.sp.gov.br](mailto:credenciamento@agudos.sp.gov.br);

Que o resultado da presente análise será publicado no portal oficial do Município de Agudos ([www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)).

## 3. AGENDAMENTO DA PRÓXIMA SESSÃO

Fica designada a próxima sessão de análise documental para o dia **02 de fevereiro de 2026 (segunda-feira)**, conforme item 5.3 do Edital.

OS INTERESSADOS DEVERÃO ENVIAR OS DOCUMENTOS COMPLETOS DE HABILITAÇÃO, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO, PARA O E-MAIL [CREDENCIAMENTO@AGUDOS.SP.GOV.BR](mailto:credenciamento@agudos.sp.gov.br), ATÉ ÀS 23:59H DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2026 (sexta-feira).

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Contratação e arquivada nos autos do Processo Administrativo, para todos os fins legais.

Agudos/SP, 07 de janeiro de 2025.



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Nome: MARCO ANTONIO DAS NEVES

Matrícula: 6351

Assinatura: \_\_\_\_\_

FLAVIANE LEITE FERNANDES DA ROSA

Matrícula: 4874

Assinatura: \_\_\_\_\_

FRANCINI CRISTINI CRESTA

Matrícula: 5529

Assinatura: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS CREDENCIAMENTO Nº 011/2025

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.865/2025

Aos setimo dia do mês de dezembro de 2026, nas dependências do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Agudos/SP, situado à Avenida Celidonio Neto, nº 165 – Centro, reuniu-se a Comissão de Contratação, nomeada pela Portaria nº 17.749/2025, com a finalidade de proceder ao início da análise da documentação recebida referente ao CREDENCIAMENTO Nº 011/2025, cujo objeto consiste na habilitação de profissionais para realização de oficinas de serviços culturais e educacionais, por meio de credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, com vistas ao atendimento das demandas da Diretoria de Cultura da Prefeitura Municipal de Agudos, conforme previsto no Edital de Credenciamento e seus Anexos.

### 1.DOCUMENTOS ANALISADOS

Foram analisados os documentos recebidos até as 23:59h do dia 31/12/2025, enviados eletronicamente ao e-mail institucional [credenciamento@agudos.sp.gov.br](mailto:credenciamento@agudos.sp.gov.br), nos termos estabelecidos no Edital.

Tendo em vista o número expressivo de interessados, bem como outras demandas em curso sob responsabilidade da Comissão, a conferência e análise completa da documentação estendida de forma diligente foi finalizada somente na data de hoje, 07 de janeiro de 2026.

PARTICIPANTES	CNPJ	O R	DATA	HORA	OFICINA	STATUS
61.724.026 BENEDITO LUIZ ANTONIO	61.724.026/0001-77	3	01/12/2025	11:34	TECLADO	INCOMPLETO
20.542.886 THIA20.542.886 THIAGO LUIZ DA SILVAGO LUIZ DA SILVA	20.542.886/0001-02	4	01/12/2025	11:55	MC	INCOMPLETO
20.542.886 THIA20.542.886 THIAGO LUIZ DA SILVAGO LUIZ DA SILVA	20.542.886/0001-02	5	01/12/2025	11:55	MC	INCOMPLETO
63.845.027 LUCAS DE LIMA SANDRI	63.845.027/0001-03	6	02/12/2025	14:41	SKATE	INCOMPLETO
GIULIANA MARA LEITE DE FREITAS	40.624.277/0001-00	7	02/12/2025	18:43	ARTESANATO	INCOMPLETO
56.137.756.137.704 LUIS ENRIQUE FRABETTI	56.137.704/0001-65	8	04/12/2025	11:57	GRAFFITI	INCOMPLETO



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

56.137.756.137.704 LUIS ENRIQUE FRABETTI	56.137.704/0001-65	9	04/12/2025	11:58	BREAKING	INCOMPLETO
WILLIAN HENRIQUE BATISTA DOMINGUES	17.186.085/0001-47	10	09/12/2025	18:24	SKATE	INCOMPLETO
MARIA CLEIDE PALUDETO PIRRE	██████████	11	10/12/2025	14:21	COSTURA	INCOMPLETO
OTAVIO AUGUSTO ARANTES	61.750.661/0001-29	12	10/12/2025	15:12	DESENHO	CRENCIADO
G&A VERONESI LTDA	61.727.260/0001-58	13	10/12/2025	17:45	BALIZA	INCOMPLETO
LUIZ CARLOS TEK ██████████	29.934.558/0001-26	14	15/12/2025	14:37	INSTRUMENTAL SOPRO	INCOMPLETO
EDIVALDO APARECIDO MOURA DA CRUZ	63.892.041/0001-50	15	16/12/2025	11:18	TEATRO	INCOMPLETO

Após análise documental, conforme os critérios previstos no edital, a Comissão deliberou:

## 2.DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

Após verificação documental, foi deliberado:

Pela habilitação das empresas que apresentaram todos os documentos exigidos no Edital, dentro do prazo e em conformidade com os requisitos legais;

Pelo não credenciamento da empresa que deixou de apresentar documentos essenciais, conforme item 8 do edital e seguintes, com direito à reapresentação da documentação para apreciação na próxima sessão;

Que os termos de credenciamento das empresas credenciadas serão elaborados e assinados conforme convocação futura da Administração, observando-se a ordem cronológica de protocolo via endereço de e-mail ([credenciamento@agudos.sp.gov.br](mailto:credenciamento@agudos.sp.gov.br));

Que o resultado da presente análise será publicado no portal oficial do Município de Agudos ([www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)).

## 3.AGENDAMENTO DA PRÓXIMA SESSÃO

Fica designada a próxima sessão de análise documental para o dia **02 de fevereiro de 2026 (segunda-feira)**, conforme item 1 – (i) do Edital.

OS INTERESSADOS DEVERÃO ENVIAR OS DOCUMENTOS COMPLETOS DE HABILITAÇÃO, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO, PARA O E-MAIL **CRENCIAMENTO@AGUDOS.SP.GOV.BR**, ATÉ ÀS 23:59H DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2026 (sexta-feira).



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Contratação e arquivada nos autos do Processo Administrativo, para todos os fins legais.

Agudos/SP, 07 de janeiro de 2025.

## COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Nome: JULIO CESAR PAES

Matrícula: 5428

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: FRANCELINE CRISTINA ALVES

Matrícula: 6325

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: FRANCINI CRISTINI CRESTA

Matrícula: 5529

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PODER LEGISLATIVO**

## Atos Oficiais

## Portarias

**Câmara Municipal de Agudos  
Poder Legislativo****PORTARIA Nº 001/2.026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

“Que nomeia Comissão Especial para Assuntos do Tribunal de Contas”.

**JOSTER APARECIDO DE MELO**, Presidente da Câmara Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:-

CONSIDERANDO que foi recebido o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TC-004520.989.23-7, referente às Contas Anuais do Poder Executivo do Exercício de 2023;

CONSIDERANDO que o Vereador **AURO APARECIDO OCTAVIANI**, membro natural da Comissão Especial, em razão da proporcionalidade partidária, retornou às suas atividades parlamentares após o esgotamento do prazo de afastamento, nos termos do Código de Ética e Decoro Parlamentar;

**Artigo 1º.** Ficam nomeados **AURO APARECIDO OCTAVIANI**, Presidente da Comissão, **LEANDRO CORRÊA**, Relator, e **ODAIR ALBERTO DA SILVA**, Membro, obedecida a proporcionalidade exigida pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, com a finalidade de conduzir os trabalhos inerentes à Comissão, no âmbito de suas prerrogativas legais.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.



**JOSTER APARECIDO DE MELO**  
Presidente